



1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 061/2018 – ID 1255, CELEBRADO ENTRE O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR - PR, E A EMPRESA CENTRAL 376 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME, NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2018.

Pelo presente instrumento de aditamento contrato epigrafado, de um lado o **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR**, com Sede à Avenida Guaíra, 153 – Centro – Mirador, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.475.442/0001-93, neste Ato representado por seu Prefeito, Sr. **REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, denominado, **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **CENTRAL 376 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME** pessoa jurídica de direito privado com sede a Rod. BR 376 – KM 111, Distrito Industrial (Sumaré) , na Cidade de Paranavaí-PR, Estado do Paraná, devidamente escrita no CNPJ/MF Sob nº. 23.422.277/0001-08 neste ato representada por Rafael Fernando Faustino da Silva, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Goes e Vasconcelos, 85, Centro, na Cidade de Nova Esperança, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF Sob nº. 068.728.749-96, denominada **CONTRATADA**, tem entre si como certo e ajustado o presente termo de aditamento contratual, em consonância com todos os elementos da Lei Federal 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, do processo licitatório, Pregão Presencial N.º **037/2018** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL E PEÇAS PARA IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (RETROESCAVADEIRA, MOTONIVELADORA, PÁ CARREGADEIRA, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS) DESTA MUNICÍPIO DE MIRADOR - PARANÁ**, e com as cláusulas e condições a seguir aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de aditamento obedece às normas fixadas no Pregão Presencial N.º **037/2018**, combinando-as com os ditames, especialmente, do art. 57 e 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, bem como às condições abaixo relacionadas, declarando as partes terem integral conhecimento do texto legal relacionado e que a eles se submetem.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORNECIMENTO E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

Fica alterada a cláusula terceira do contrato primitivo, prorrogando-se o prazo de execução/fornecimento dos serviços por mais 3 (três) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2019 até 31 de março de 2019.



PARAGRAFO ÚNICO: Em razão da dilação de prazo de execução/fornecimento do objeto contratual, fica aditada a vigência contratual por igual período àquela pactuada no caput.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

Fica alterada a cláusula quarta do contrato primitivo, reajustando-se o valor, conforme previsto no referido contrato, nos limites permitidos por lei, um aumento de 25% nos itens listados a baixo, totalizando um valor de R\$ 8.781,23 (oito mil setecentos e oitenta e um reais e vinte e três centavos):

LOTE 02					
RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416					
ITEM	QTDE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	6V8144	ANEL	R\$ 6,54	R\$ 6,54
2	4	9R0109	ARRUELA	R\$ 3,27	R\$ 13,08
3	2	9R0158	ARRUELA	R\$ 7,40	R\$ 14,80
4	2	1114337	ARRUELA	R\$ 4,12	R\$ 8,24
5	1	9R6690	BUCHA	R\$ 38,98	R\$ 38,98
6	1	9R0111	BUCHA	R\$ 36,02	R\$ 36,02
14	1	9R0153	BUCHA	R\$ 33,60	R\$ 33,60
17	2	9W1880	DENTE	R\$ 129,97	R\$ 259,94
18	2	6Y6335	DENTE	R\$ 129,97	R\$ 259,94
20	1	9R8390	ESPAÇADOR	R\$ 7,55	R\$ 7,55
22	1	2289130	FILTRO COMBUSTIVEL	R\$ 68,41	R\$ 68,41
23	1	1561200	FILTRO COMBUSTIVEL	R\$ 61,56	R\$ 61,56
25	1	7W2326	FILTRO LUBRIFICANTE	R\$ 50,61	R\$ 50,61
31	4	3F5108	PARAFUSO LAM	R\$ 4,10	R\$ 16,40
32	4	4F3656	PARAFUSO LAM	R\$ 3,44	R\$ 13,76
45	6	4K0367	PORCA	R\$ 2,14	R\$ 12,84
46	1	7X2737	REPARO	R\$ 83,26	R\$ 83,26
48	12	HORA	SERVIÇOS MECÂNICOS ESPECIALIZADOS	R\$ 89,66	R\$ 1.075,92
TOTAL					R\$ 2.061,45

LOTE 03					
MOTONIVELADORA PATROLA					
ITEM	QTDE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	7D1577	LAMINA	R\$ 532,12	R\$ 532,12
2	4	6Y5230	UNHA ESCARIFICADOR	R\$ 40,16	R\$ 160,64



3	9	3/4X2 1/2	PARAFUSO LAM	R\$ 6,47	R\$ 58,23
4	9	3/4	PORCA LAM	R\$ 2,86	R\$ 25,74
5	1	1781685	BARRA BRONZE	R\$ 129,36	R\$ 129,36
6	1	5T8366	BARRA BRONZE	R\$ 48,69	R\$ 48,69
7	1	5T2925	BARRA BRONZE	R\$ 137,76	R\$ 137,76
8	9	2G6793	CALÇO	R\$ 10,39	R\$ 93,51
9	3	2G6794	CALÇO	R\$ 15,06	R\$ 45,18
12	1	1R0762	FILTRO COMBUSTIVEL	R\$ 77,98	R\$ 77,98
13	1	1R0770	FILTRO SEPARADOR	R\$ 67,58	R\$ 67,58
14	1	1R1807	FILTRO LUBRIFICANTE	R\$ 67,58	R\$ 67,58
16	1	8D9815	PINO	R\$ 37,69	R\$ 37,69
20	1	8W5293	PINO	R\$ 37,69	R\$ 37,69
31	1	8D9815	PINO	R\$ 37,69	R\$ 37,69
38	2	7P1577	PINO	R\$ 97,47	R\$ 194,94
51	1	9D0178	BUCHA	R\$ 64,98	R\$ 64,98
55	1	8D9814	BUCHA	R\$ 58,95	R\$ 58,95
64	12	HORA	SERVIÇOS MECÂNICOS ESPECIALIZADOS	R\$ 89,67	R\$ 1.076,04
				TOTAL	R\$ 2.952,35

LOTE 04					
MOTONIVELADORA CASE 865B					
ITEM	QTDE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	741569	COXIM	R\$ 8,18	R\$ 8,18
2	2	70062160	UNHA	R\$ 39,26	R\$ 78,52
3	9	70617127	PARAFUSO	R\$ 2,49	R\$ 22,41
6	14	70911029	PORCA	R\$ 0,85	R\$ 11,90
7	5	70921174	PARAFUSO	R\$ 4,90	R\$ 24,50
9	1	73125907	TRAVA	R\$ 31,94	R\$ 31,94
15	2	75239189	LAMINA	R\$ 334,62	R\$ 669,24
17	9	75244198	PARAFUSO LAMINA	R\$ 6,54	R\$ 58,86
19	1	75248729	FILTRO DE AR	R\$ 97,38	R\$ 97,38
20	1	75248730	FILTRO DE AR	R\$ 46,66	R\$ 46,66
22	1	75257147	JUNTA	R\$ 11,68	R\$ 11,68
24	1	75288391	BRAÇADEIRA	R\$ 32,46	R\$ 32,46
27	1	75325720	CALÇO	R\$ 7,14	R\$ 7,14
28	2	75327449	SUORTE	R\$ 440,57	R\$ 881,14
29	9	75911028	PORCA	R\$ 1,56	R\$ 14,04



35	3	87625345	DISCO	R\$ 35,05	R\$ 105,15
36	3	87625346	DISCO	R\$ 35,05	R\$ 105,15
43	2	87637716	DISCO	R\$ 17,52	R\$ 35,04
44	1	87637717	DISCO	R\$ 17,52	R\$ 17,52
45	1	87638370	PLACA	R\$ 181,62	R\$ 181,62
50	1	149935A1	FILTRO TRANSMISSAO	R\$ 129,84	R\$ 129,84
51	1	149937A1	FILTRO HIDRAULICO	R\$ 57,20	R\$ 57,20
52	1	J286503	FILTRO COMBUSTIVEL	R\$ 50,64	R\$ 50,64
54	1	J937743	FILTRO DE OLEO	R\$ 14,14	R\$ 14,14
55	12	HORA	SERVIÇOS MECÂNICOS ESPECIALIZADOS	R\$ 89,59	R\$ 1.075,08
				TOTAL	R\$ 3.767,43

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas do contrato primitivo permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Por força de disposição legal, fica eleito o foro da Comarca de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, como competente para a solução de qualquer questão oriunda do presente contrato, dispensando outros por mais privilegiado que sejam e, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias digitadas de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas que também o firmam.

Mirador/PR, 28 de dezembro de 2018.

Reinaldo Pinheiro da Silva
CONTRATADO

CENTRAL 376 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME
CONTRATANTE

Graciél José Neto
CPF: 516.128.959-72

Mirian Estrada
CPF: 026.696.699-30



EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 061/2018 – ID 1255

Assunto: Aditamento Contratual

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR.

CNPJ/MF N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: CENTRAL 376 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ/MF N.º 23.422.277/0001-08

OBJETO DO ADITAMENTO

PRAZO

Fica alterada a cláusula terceira do contrato primitivo, prorrogando-se o prazo de execução/fornecimento dos serviços por mais 3 (três) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2019 até 31 de março de 2019.

DO PREÇO

Fica alterada a cláusula quarta do contrato primitivo, reajustando-se o valor, conforme previsto no referido contrato, nos limites permitidos por lei, um aumento de 25% nos itens listados em anexo, totalizando um valor de R\$ 8.781,23 (oito mil setecentos e oitenta e um reais e vinte e três centavos).

CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: Existente.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Pregão Presencial n.º 037/2018.

Mirador, 28 de dezembro de 2018.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal